

matrícula

65.819

ficha

-1-

São Paulo, 23 de outubro de 1.991.

A VAGA Nº 108 TIPO "P" no 2º subsolo do EDIFÍCIO ILHA DE MALTA, na rua Ernesto de Oliveira, nº 40, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 039.177.0040-4, com a área privativa de 9,90m², a área comum de 9,89m², encerrando a área total de 19,79m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001342 ou 4,187m² no terreno. - PROPRIETÁRIAS: - FENAN ENGENHARIA S/A., com sede n/Cap., na rua Marques de Paranaguá, 348, 9º andar, CGC nº 61.329.264/0001-88 e CYRELA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede n/Cap., na rua General Jardim, 770, 13º andar, CGC nº 50.586.874/0001-40. - TÍTULO - AQUISITIVO: - MATRÍCULA 59.996. - O OFICIAL

R-1/65.819 Por inst. part. de 18/09/91, as proprietárias, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a LEE HAN SHENG, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 24.718.680-6-SP, CPF nº 107.421.688-16, res. e dom. n/Cap., na rua Solon, nº 576, e CHUANG HUEI YU, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 23.689.796-2-SP, CPF nº 091.114.968-60, res. e dom. n/Cap. na rua Leais Paulistano, nº 474, pelo valor de R\$ 3.305.828,00 o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 23 de outubro de 1.991
O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-2/65.819 Pelo mesmo inst. do R-1, os adquirentes tendo se constituído devedores do BANCO ITAU S/A. (SFH), com sede/n/Cap., na rua Boa Vista, 176, CGC 60.701.190/0001-04, da quantia de R\$ 36.000.000,00, resgatável por meio de 192 prestações mensais de capital, acessórios e juros mensais à taxa de 1,1714%, do valor inicial de R\$ 513.597,43, vencendo-se a 1ª em 18/10/91, sendo que o saldo devedor do financiamento - será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao da taxa de remuneração básica aplicável/

CONTINUA NO VERSO

matrícula

65.819

ficha

-1-V

aos depósitos em Cadernetas de Poupança Livre (pessoa física) que tenham data de aniversário no mesmo dia do mês da assinatura do título, mantidos nas instituições integrantes do - - SBPE, deram-lhe em garantia hipotecária o imóvel desta e os de outras matrículas.- São Paulo, 23 de outubro de 1.991.---

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV-3/65.819 CANCELADA a HIPOTECA registrada sob número 02, nesta matrícula, à vista da quitação dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à CARLOS ALEXANDRE PEDREIRA DE MENEZES, nos termos do instrumento particular datado de 24 de julho de 1997.- São Paulo, 09 de maio de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura]

AV-4/65.819 CANCELADA a averbação feita sob nº 03, nesta matrícula, em virtude da mesma ter sido feita indevidamente.--- São Paulo, 09 de maio de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura]

AV-5/65.819 Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento de datado de 06 de maio de 1.997 e da certidão de casamento extraída do assento nº 22.590, lavrada às Fls. 207, do Livro B-76, expedida pelo Cartório de Registro Civil, do 18º subdistrito - Ipiranga, desta Capital, para ficar constando o casamento de LEE HAN SHENG com CHUANG

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
65.819

ficha
02

São Paulo, 23 de outubro de 1.991.-

HUEI YU, realizado aos 21/09/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela assinar CHUANG HUEI YU LEE.--- São Paulo, 09 de maio de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura] -

AV-6/65.819 Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento nº 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O. de 11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preâmbulo desta matrícula foi havido por escritura de 16/01/89 do 9º Cartório de Notas, desta Capital, registrada sob nº 3 na matrícula nº 59.996 em 08/02/89, e especificação de condomínio na mesma matrícula.--- São Paulo, 23 de julho de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura] -

AV-7/65.819 CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula a vista da autorização dada pelo BANCO ITAU S/A, nos termos do instrumento particular a seguir registrado.--- São Paulo, 23 de julho de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura] -

R-8/65.819 Por instrumento particular datado de 17/06/97, LEE HAN SHENG e sua mulher CHUANG HUEI YU LEE, brasileiros,
..... (continua no verso)

matrícula

65.819

ficha

02vº

comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG nºs 24.718.680-6-SSP/SP e 23.689.796-2-SSP/SP e CPF/MF nºs 107.421.688-16 e 091.114.968-60, res. e dom. n/Cap., na Rua Ibaragui Nissui, 215, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a CAYETANO GARCIA PETIT e sua mulher ROSAMARIA GUIMARÃES PETIT, brasileiros, industriais, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, RG nºs 5.231.278-SSP/SP e 3.959.793-SSP/SP e CPF/MF nºs 575.373.308-59 e 460.024.308-06, res. e dom. n/Cap., na Rua Castro Alves, 806, aptº 51, pelo valor de R\$ 126.430,86, além de outros, o imóvel desta matrícula.--- São Paulo, 23 de julho de 1.997.--- EU *[assinatura]* AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO *[assinatura]*

R-9/65.819 Pelo mesmo instrumento do R-08, os adquirentes tendo se constituído devedores do BANCO ITAU S/A, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 176, inscrita no CGC sob nº 60.701.190/0001-04, da quantia de R\$ 126.430,86, resgatável por meio de 124 prestações mensais de capital, acessórios e juros mensais à taxa mensal de 1,1714%, do valor inicial de R\$ 2.065,93, vencendo-se a primeira em 17/07/97, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança livre (pessoa física), mantidos nas

..... (continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

matrícula

65.819

ficha

03

São Paulo, 23 de outubro de 1.991.-

instituições integrantes do Sistema brasileiro de Poupança e Empréstimo, que tenham data de aniversário no mesmo dia do mês da assinatura deste contrato, deram-lhe em garantia hipotecária, além de outros, o imóvel desta matrícula.--- São Paulo, 23 de julho de 1.997.--- EU

AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R. 10 – Em 23 de maio de 2008

Ref. prenotação n. 254.289, de 19 de maio de 2008

ARRESTO: Conforme Certidão expedida em 8 de fevereiro de 2008, pela 33ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.1999.884227-3, controle 2618/1999, da Ação Monitória movida pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado n. 6 - Centro, nesta Capital, em face dos proprietários, procedemos ao registro do arresto do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.884,72 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o exequente BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., qualificado (Microfilme n. 254.289).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 11 – Em 9 de novembro de 2009

Ref. prenotação n. 272.294, de 22 de outubro de 2009

PENHORA: Conforme Certidão expedida na forma do Provimento CG.06/2009, em 22 de outubro de 2009, pela 24ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos n. 583.00.1998.031788-6, da Ação de Execução Civil movida por PRÉ-FIX FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ(MF) sob n. 00.342.414/0001-07, em face dos proprietários, procedemos à averbação da penhora do imóvel desta e das matrículas 65.817 e 65.818, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 119.532,79 (cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado

------(continua no verso)-----

matrícula

65.819

ficha

03v

CAYETANO GARCIA PETIT. (Microfilme n. 272.294).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 12 – Em 7 de outubro de 2011

Ref. prenotação n. 297.753, de 6 de outubro de 2011

Conforme Comunicado n. 1821/2011 (Processo CG 2010/57908), expedido em 5 de outubro de 2011, pelo Exmo. Senhor Desembargador Maurício da Costa Carvalho Vidigal, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pela 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo – SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 00954200546202003, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 8.688, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CAYETANO GARCIA PETIT, CRF (MF) n. 575.373.308-59 e ROSAMARIA GUIMARÃES PETIT, CPF (MF) n. 460.024.308-06.** (Microfilme n. 297.753).

Marcelo Cunha Traldi
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 13 – Em 20 de dezembro de 2011

Ref. prenotação n. 300.190, de 15 de dezembro de 2011

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 12 de setembro de 2011, pela 33ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.1999.884227-3/000000-000 – Ordem n. 2618/1999, da Ação Monitória movida pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antônio Prado n. 06, Centro, nesta Capital, em face de CAYETANO GARCIA PETIT, qualificado, procedemos à averbação da penhora de 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.884,72 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o exequente. (Microfilme n. 300.190).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

.....-(continua na ficha 04).....

matrícula

65.819

ficha

04

São Paulo,

CNS 11.145-0

30 de julho de 2019

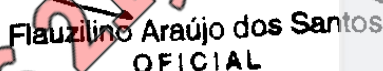
AV. 14 – Em 30 de julho de 2019

Ref. prenotação n. 380.185, de 26 de julho de 2019

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 22 de janeiro de 2019, que o BANCO ITAÚ S.A. teve sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Serúbal, nesta Capital, conforme cópia autenticada do Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob n. 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicado no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 2010. (Microfilme n. 380.185).

Selo Digital Nº 1114503310000658190014191.


Escrevente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 15 – Em 30 de julho de 2019

Ref. prenotação n. 380.185, de 26 de julho de 2019

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, o cancelamento da hipoteca objeto do R. 09 supra. (Microfilme 380.185).

Selo Digital Nº 111450331000065819001519Z.


Escrevente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 16 – Em 22 de março de 2021

Ref. prenotação n. 400.531, de 9 de março de 2021

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 8 de março de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0008139-9320038260564, movida por MVA INVEST GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ n.

------(continua no verso)-----

matrícula

65.819

ficha

04

verso

11.516.125/0001-95, em face de CAYETANO GARCIA PETIT, CPF n. 575.373.308-59; e ROSAMARIA GUIMARÃES PETIT, CPF n. 460.024.308-06, e como terceiro: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ n. 60.701.190/0001-04, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 13 de novembro de 2020, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.699.353,18 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), tendo sido nomeados depositários do bem, os executados CAYETANO GARCIA PETIT e ROSAMARIA GUIMARÃES PETIT, qualificados. Houve decisão judicial em 12 de novembro de 2021, para a penhora de fração superior à pertencente aos executados. Valor Base de Cálculo: R\$ 1.349.676,59. (Microfilme n. 400.531).
Selo Digital Nº 111450331065819002001621P.

Marcia Hassesian
Marcia Hassesian
Escriturante

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br